



Prefeitura Municipal de Carará
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1 - Fica criado o seguinte crédito orçamentário suplementar conforme segue:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade 2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Legislativo

7866-3.3.3.9.0.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 6.000,00

Total: R\$ 6.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – CÂMARA DE VEREADORES

Projeto 1.001 – Ampliação e Ref. Do Prédio da Câmara de Vereadores

1-3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Total: R\$ 6.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de abril de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraa
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criaao de crdito suplementar enviado pela Cmara atravs do Ofcio n° 033/2017, para que possa ser concedido auxlio alimentao aos seus servidores, conforme Lei Municipal n° 1737/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de abril de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal